

Processo: 2018008166.

Tomada de Preços nº 014/2018

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria Previdenciária para o exercício de 2018, com o fito de auxiliar o IPASC na análise técnica sobre os pedidos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, entre outros benefícios previdenciários, assim como, acompanhamento de processos pertinentes ao tema junto ao TCM/GO e verificação de pendências e auxílio na manutenção da regularidade do Instituto perante o Ministério da Previdência Social.

DECISÃO

A **Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Catalão, no Estado de Goiás, neste ato representada por seu Presidente, que no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

Considerando o recurso administrativo apresentado pelas recorrentes, **ASSEJUR ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL** e **BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI ME**, acerca de suas inabilitações no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 014/2018;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela licitante **ASSEJUR ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL**;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Procurador Chefe Administrativo do Município de Catalão, datado de 10 de julho de 2018;

RESOLVE:

Diante a tempestividade, **CONHECER** e dar **PROVIMENTO** aos recursos administrativos apresentados pela licitante **ASSEJUR ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL** e **BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI ME**, RE-CONSIDERANDO assim quanto à decisão de suas respectivas inabilitação, considerando-as **HABILITADAS** a participar da fase de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços.

Catalão, 19 de julho de 2018.



Nirelberg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação